

Comunicados

COMUNICADO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, comunica às Senhoras Deputadas, aos Senhores Deputados e demais interessados, a realização de uma Audiência Pública, em 24 de maio, quinta-feira, às 14h30, no Auditório Paulo Kobayashi da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, à Av. Pedro Álvares Cabral nº 201 - Ibirapuera, com a finalidade de discutir o Projeto de lei nº 60, de 2012, de autoria do Senhor Governador, que altera os limites da estação ecológica da Jureia-Itatins.

G.P., em 18 de maio de 2012

a) BARROS MUNHOZ – Presidente

Emendas Constitucionais

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º – Passa a vigorar com a seguinte redação o “caput” do artigo 10 da Constituição do Estado de São Paulo:

“Artigo 10 – A Assembleia Legislativa funcionará em sessões públicas, presente, nas sessões deliberativas, pelo menos um quarto de seus membros e, nas sessões exclusivamente de debates, pelo menos um oitavo de seus membros.” (NR)

Artigo 2º – Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 2012.

a)BARROS MUNHOZ - Presidente

a) RUI FALCÃO - 1º Secretário

a) ALDO DEMARCHI - 2º Secretário

Pauta

21 DE MAIO DE 2012 63ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

Projeto de lei nº 328, de 2012, de autoria da deputada Ana Perugini. Dispõe sobre a segurança dos equipamentos de diversão instalados em parques de diversões, parques aquáticos e bufês.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 323, de 2012, de autoria do deputado Baleia Rossi. Declara de utilidade pública o “Instituto de Desenvolvimento de Limeira - IDELI”, naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 324, de 2012, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Declara de utilidade pública a “Associação de Basquete do Alto Tietê - ABAT”, em Suzano.

3 - Projeto de lei nº 325, de 2012, de autoria do deputado Samuel Moreira. Declara de utilidade pública a “Associação Novo Tempo”, em São Luiz do Paraitinga.

4 - Projeto de lei nº 326, de 2012, de autoria da deputada Ana Perugini. Institui o “Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero”.

5 - Projeto de lei nº 327, de 2012, de autoria do deputado Geraldo Cruz. Dá a denominação de “Maria Olímpia de Souza Queiroz Maciel” à Escola Estadual Jardim Sônia Maria, em Itapeperica da Serra.

6 - Moção nº 40, de 2012, de autoria da deputada Heroilma Soares Tavares. Apela para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que engendrem esforços para que a proposta de regulamentação da Anatel seja revista com a máxima brevidade possível no que se refere à redução do número de telefones públicos no território nacional.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 320, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 12.548, de 2007, que consolida a legislação relativa ao idoso.

2 - Projeto de lei nº 321, de 2012, de autoria do deputado Luiz Cláudio Marcolino. Institui o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas e nas faculdades de tecnologia do Estado.

3 - Projeto de lei nº 322, de 2012, de autoria do deputado Mauro Bragato. Cria a FATEC - Faculdade de Tecnologia, vinculada ao Centro Paula Souza, em Andradina.

4 - Moção nº 39, de 2012, de autoria do deputado Edinho Silva. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o PLC nº 34 de 2012, que dispõe sobre a criminalização da exigência de cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

4ª Sessão

Projeto de lei nº 318, de 2012, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Altera a Lei nº 14.707, de 2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas.

5ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 10, de 2012, de autoria do deputado Hamilton Pereira e outros. Altera o artigo 179 da Resolução nº 576, de 1970, alterado pela Resolução nº 869, de 2011, que dispõe sobre a anexação de proposituras.

2 - Projeto de lei Complementar nº 18, de 2012, de autoria do deputado Roberto Engler. Cria a Região Metropolitana de Franca.

3 - Projeto de lei nº 312, de 2012, de autoria do deputado Roberto Engler. Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação.

4 - Projeto de lei nº 313, de 2012, de autoria do deputado Roberto Engler. Declara de utilidade pública a “SOS Cultura - Associação Simonense de Cultura”, em São Simão.

5 - Projeto de lei nº 314, de 2012, de autoria do deputado Welson Gasparini. Dá a denominação de “Dr. Carlos Eduardo Martinelli” ao Hospital Estadual de Ribeirão Preto, naquele Município.

6 - Projeto de lei nº 315, de 2012, de autoria do deputado Ulysses Tassinari. Inclui no Calendário Turístico do Estado o evento “AGROVIA - Feira de Negócios, Tecnologia Agrícola e Pecuária”, em Itapeva.

7 - Projeto de lei nº 316, de 2012, de autoria do deputado Celso Giglio. Dispõe sobre a implantação e instalação de microfones, alto-falantes e amplificadores, fixos ou portáteis, em todas as salas de aula das escolas públicas do Estado.

8 - Projeto de lei nº 317, de 2012, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Isenta de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) a aquisição de equipamentos específicos para pessoas com deficiência.

Em pauta por 15 (quinze) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 246 do Regimento Interno.

11ª Sessão

Projeto de lei nº 290, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Em pauta por 2 (duas) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 151 do Regimento Interno (Redação).

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 197, de 2011, de autoria do deputado Orlando Morando. Dá a denominação de “Maria Pereira Lima” à passarela situada no km 12 da Rodovia Anchieta, SP 150, na Capital. Parecer nº 817, de 2012, da Comissão de Justiça e Redação.

2 - Projeto de lei nº 610, de 2011, de autoria da deputada Regina Gonçalves. Dá a denominação de “Emy Anny Gehring Cardoso” à Rodovia SP 129 no trecho do km 58+100 ao km 75+920, divisa dos municípios de Tatuí e Itapetininga. Parecer nº 818, de 2012, da Comissão de Justiça e Redação.

3 - Projeto de lei nº 946, de 2011, de autoria da deputada Maria Lúcia Cardoso Amary. Dá a denominação de “Mário Moro” ao trevo localizado no km 16 da SP 129, em Boituva. Parecer nº 819, de 2012, da Comissão de Justiça e Redação.

4 - Projeto de lei nº 987, de 2011, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Dá a denominação de “Padre Valentim Felipe Stefanoni” à via de acesso ao Município de Pereira Barreto pela SPA-621/310. Parecer nº 820, de 2012, da Comissão de Justiça e Redação.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 642, de 2011, de autoria do deputado Roque Barbieri. Declara de utilidade pública a “Casa de Referência Projeto Maria”, da Paróquia Santa Rita de Cássia, do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

2 - Projeto de lei nº 801, de 2011, de autoria da deputada Leci Brandão. Declara de utilidade pública a “Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL”, em Ribeirão Preto.

3 - Projeto de lei nº 919, de 2011, de autoria do deputado Reinaldo Alguz. Declara de utilidade pública a “Associação Cristiane da Costa - ACC”, em Jaboticabal.

4 - Projeto de lei nº 935, de 2011, de autoria do deputado José Cândido. Inclui no Calendário Turístico do Estado a Representação Cultural “Passos da Paixão”, em Poá.

5 - Projeto de lei nº 996, de 2011, de autoria do deputado Campos Machado. Declara de utilidade pública a “Associação de Proteção aos Animais de Araçoiaba da Serra São Francisco de Assis - APASFA”, naquele Município.

6 - Projeto de lei nº 1157, de 2011, de autoria do deputado Itamar Borges. Inclui no Calendário Turístico do Estado o projeto “Sonho de Natal”, em Santa Fé do Sul.

7 - Projeto de lei nº 32, de 2012, de autoria do deputado Hélio Nishimoto. Inclui no Calendário Turístico do Estado o “Festival JapanSul”, na Capital.

8 - Projeto de lei nº 141, de 2012, de autoria do deputado Ed Thomas. Declara de utilidade pública a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Miguelópolis”, naquele Município.

9 - Projeto de lei nº 165, de 2012, de autoria do deputado Pedro Tobias. Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Pirajuí “Amigos Para Sempre” - A.V.C.C.P., naquele Município.

10 - Moção nº 20, de 2012, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2011, que altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordesteino, seja aprovada.

2ª Sessão

1 - Projeto de decreto legislativo nº 79, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Acórdão prolatado no Processo TC - 29368/026/00, que julgou irregulares o contrato nº 401/00, a licitação, o termo de alteração nº 229/02, referentes ao contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a Construtécnica Engenharia Ltda.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 15, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao Processo TC - 020017/026/93, que verificou irregularidades em contrato firmado pelo MBL (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a empresa Metrô Bureau Brasileiro S/C Ltda.

3 - Projeto de decreto legislativo nº 16, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no acórdão referente ao Processo TC-031361/026/99, que julgou irregulares a licitação, o contrato e a despesa decorrente entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa Metrópole Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a execução de empreendimento habitacional de interesse social (Iacri “G”), no município de Iacri. Parecer nº 86, de 2009, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, contrário.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 19, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao processo TC- 0028958/026/03, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Duaço Engenharia, Construção Civil e Metálica Ltda.

5 - Projeto de decreto legislativo nº 26, de 2008, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado, no acórdão referente ao processo TC - 29371/026/04, que julgou irregulares a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008, de 2004, bem como o Contrato s/nº, de 27/08/2004 e o Termo Aditivo, de 25/02/2005 celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP e a Terraplanagem Dois Córregos Ltda.

6 - Projeto de decreto legislativo nº 27, de 2008, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Mantém a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC- 24085/026/01, que julgou irregulares a licitação, o contrato e o termo aditivo celebrado entre a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo e a empresa USS Assistência 24 Horas Ltda.

7 - Projeto de decreto legislativo nº 33, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao processo TC021048/026/2000, que julgou irregular a Concorrência Pública em exame, bem como o Contrato e os Termos Aditivos firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa COMAGI - Construções e Comércio Atayde Girardi Ltda.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 48, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera regulares, nos autos do processo TC021974/026/2000, a concorrência pública, o contrato, o termo aditivo e outros termos firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa L. Castelo Engenharia e Construções Ltda.

9 - Projeto de decreto legislativo nº 55, de 2008, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Susta o contrato celebrado, em 2005, entre o Banco Nossa Caixa S.A. e a Empresa BSI Tecnologia Ltda., para o fornecimento de solução, composta de hardware, software e serviços, inclusive correlatos, para administração e controle de acesso dos usuários. Parecer nº 87, de 2009, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

10 - Projeto de decreto legislativo nº 5, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-40194/026/2002, que julgou irregulares a concorrência pública, o contrato e os termos aditivos firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a Tecnosul Engenharia e Construções Ltda.

11 - Projeto de decreto legislativo nº 27, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera regulares, nos autos do processo TC 021467/026/05, a Tomada de Pregos e o consequente Contrato nº 05/5618/03/02, celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Flasa Engenharia e Construções Ltda.

12 - Projeto de decreto legislativo nº 70, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera regulares, nos autos do processo TC- 037823/026/06, o Pregão Presencial nº 455/05, o contrato e termos aditivos celebrados entre a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB e a empresa Unibanco AIG Seguros S/A.

13 - Projeto de decreto legislativo nº 81, de 2009, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Desconstitui a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC 7358/026/2002, que julgou irregulares a concorrência pública e o contrato, bem como os termos de aditamento, firmados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e a empresa Dourado Comércio e Construções Ltda.

3ª Sessão

1 - Projeto de decreto legislativo nº 39, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão concernente aos processos TC 011220/026/02 e TC 011222/026/02, que julgou irregulares os contratos nºs 4.753/2002 e 4.754/2002, celebrados entre o Banco Nossa Caixa S/A a Full Jazz Comunicação e Propaganda Ltda. e a Colucci & Associados Propaganda Ltda.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 41, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Não acata a decisão do Tribunal de Contas no Processo TC 023259/026/2003, que julgou irregular o contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Construtora F. S. Finocchio Ltda.

3 - Projeto de decreto legislativo nº 42, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a Decisão do Tribunal de Contas no processo TC 09929/026/02 que julgou irregular o Contrato celebrado entre a CDHU e a Empresa Buzolin Construtora Ltda.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 43, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a Decisão do Tribunal de Contas no processo TC 09930/026/02 que julgou irregular o Contrato celebrado entre a CDHU e a empresa H.E Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

5 - Projeto de decreto legislativo nº 44, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a Decisão do Tribunal de Contas no processo TC 020288/026/01 que julgou irregular o Contrato celebrado entre a CDHU e a Empresa Vemax Construtora Ltda.

6 - Projeto de decreto legislativo nº 45, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a Decisão do Tribunal de Contas no processo TC 026280/026/01 que julgou irregular o Contrato celebrado entre a CDHU e a Empresa Engelix Comercial e Construtora Ltda.

7 - Projeto de decreto legislativo nº 46, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a Decisão do Tribunal de Contas no processo TC 016436/026/00 que julgou irregular o Contrato celebrado entre a CDHU e a empresa Construtora Piacentini Ltda.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 47, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a decisão do Tribunal de Contas no processo TC 006472/026/2006, que julgou irregular o contrato firmado entre a Secretária dos Negócios da Segurança Pública - Delegacia Sectional da Polícia Jundial e Auto Posto Maratá Ltda.

9 - Projeto de decreto legislativo nº 48, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera insubsistente a decisão do Tribunal de Contas no processo TC 027629/026/96, que julgou irregular a execução de contrato firmado entre a CDHU e a empresa Paez de Lima Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.

10 - Projeto de decreto legislativo nº 95, de 2007, de autoria de relator especial pela Comissão de Finanças. Considera regulares, nos autos do processo TC028697/026/03, do Tribunal de Contas do Estado, a Tomada de Preço e o consequente Contrato nº 05/7821/02/02, celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Construmik Comércio e Construção Ltda.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 21/05/12

1 - CARLOS BEZERRA JR.
2 - RAFAEL SILVA
3 - CARLOS GIANNAZI
4 - JOOJI HATO
5 - RODRIGO MORAES
6 - SEBASTIÃO SANTOS
7 - ITAMAR BORGES
8 - CELSO GIGLIO
9 - MARIA LÚCIA CARDOSO AMARY
10 - EDSON FERRARINI
11 - SAMUEL MOREIRA
12 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
13 - JOÃO ANTONIO
14 - OLÍMPIO GOMES
15 - JOSÉ ZICO PRADO
16 - DILMO DOS SANTOS
17 - ANDRÉ SOARES
18 - SIMÃO PEDRO
19 - VANESSA DAMO

GRANDE EXPEDIENTE - 21/05/12

1 - CARLÃO PIGNATARI
2 - BALEIA ROSSI
3 - ROQUE BARBIERE
4 - ITAMAR BORGES
5 - ANTONIO SALIM CURIATI
6 - CÉLIA LEÃO
7 - ANTONIO MENTOR
8 - RUI FALCÃO

9 - JOÃO PAULO RILLO
10 - ALENCAR SANTANA BRAGA
11 - VITOR SAPIENZA
12 - ANA PERUGINI
13 - CELSO GIGLIO
14 - VINÍCIUS CAMARINHA
15 - ADRIANO DIOGO
16 - SAMUEL MOREIRA
17 - PEDRO TOBIAS
18 - ED THOMAS
19 - REGINA GONÇALVES
20 - ROBERTO MASSAFERA
21 - ROGÉRIO NOGUEIRA
22 - ALEX MANENTE
23 - PEDRO BIGARDI
24 - GERALDO CRUZ
25 - ANALICE FERNANDES
26 - ANDRÉ SOARES
27 - ORLANDO MORANDO
28 - MARCO AURÉLIO
29 - REINALDO ALGUZ
30 - HELIO NISHIMOTO
31 - MARIA LÚCIA CARDOSO AMARY
32 - ENIO TATTO
33 - ORLANDO BOLÇONE
34 - LECI BRANDÃO
35 - GERSON BITTENCOURT
36 - GERALDO VINHOLI
37 - ADILSON ROSSI
38 - ANDRÉ DO PRADO
39 - MAURO BRAGATO
40 - ROBERTO MORAIS
41 - JOSÉ BITTENCOURT
42 - CELINO CARDOSO
43 - JOÃO CARAMEZ
44 - SIMÃO PEDRO
45 - ESTEVAM GALVÃO
46 - MARCOS NEVES
47 - FELICIANO FILHO
48 - ROBERTO ENGLER
49 - TELMA DE SOUZA
50 - RODRIGO MORAES
51 - JOSÉ ZICO PRADO
52 - CARLOS GRANA
53 - DILMO DOS SANTOS
54 - OLÍMPIO GOMES
55 - FERNANDO CAPEZ
56 - MARCOS MARTINS
57 - CARLOS GIANNAZI
58 - SEBASTIÃO SANTOS
59 - HAMILTON PEREIRA
60 - ARY FOSSEN
61 - BETH SAHÃO
62 - MILTON LEITE FILHO
63 - LUIZ CARLOS GONDIM
64 - RITA PASSOS
65 - CAUÊ MACRIS
66 - CARLOS BEZERRA JR.
67 - HEROILMA SOARES
68 - JOÃO ANTONIO
69 - MILTON VIEIRA
70 - CARLOS CEZAR
71 - VANESSA DAMO
72 - ALDO DEMARCHI
73 - WELSON GASPARINI
74 - EDINHO SILVA
75 - EDSON FERRARINI
76 - JOOJI HATO
77 - AFONSO LOBATO
78 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
79 - DONISETE BRAGA
80 - RAFAEL SILVA

Expediente

18 DE MAIO DE 2012 62ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 21/2012, de Araçatuba, encaminha cópia das Moções 09/12 e 12/12., Rel. nº 655552/2012
Nº 298/2012, de Louveira, encaminha a Moção 12/2012., Rel. nº 655553/2012
Nº 129/2012, de Araras, encaminha a Moção de Apelo manifestando sobre a LC 1.151/11, Rel. nº 655554/2012

DIVERSOS
Nº 5048/2012, do CRM-SP, encaminha resposta ao Requerimento 1150/07., Rel. nº 655549/2012
Nº s/n, do IDEC - Instituto Alana, encaminha recomendações da consulta de especialistas da organização Pan-Americana de saúde., Rel. nº 655551/2012

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 420/2012, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Valentin Gentil., Rel. nº 655543/2012
Nº 421/2012, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Valentin Gentil., Rel. nº 655544/2012
Nº 472/2012, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Reginópolis., Rel. nº 655545/2012
Nº 477/2012, encaminha cópia do convênio celebrado com o município Rio das Pedras., Rel. nº 655546/2012
Nº 483/2012, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Rincão., Rel. nº 655547/2012
Nº 485/2012, encaminha cópia do convênio celebrado com o município de Tupi Paulista., Rel. nº 655548/2012

PREFEITURAS MUNICIPAIS
Nº 0230/2012, do Município de São Bernardo do Campo, encaminha prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º trimestre de 2012., Rel. nº 655550/2012

Ofício

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PARCELAMENTO "SEM JUROS"
São Paulo, 17 de maio de 2012
Ofício CPI parcelamento "sem juros" n.º 01/2012
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, tive a honra de ser eleito Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 33, de 2012, com a finalidade de investigar a prática adotada por lojas que dizem vender a prazo sem juros, ou seja, o chamado parcelamento "sem juros", mas que na realidade cobram taxas dos consumidores mesmo nos casos em que as compras são realizadas à vista; foi eleito para o exercício da Vice-Presidência o Senhor Deputado Adilson Rossi, e indicado como Relator o Senhor Deputado Luiz Claudio Marcolino.

Informo, ainda, que as reuniões ordinárias deste órgão técnico serão realizadas às quintas-feiras, às 15 horas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

a) Celino Cardoso